GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

Aviso aos Acionistas – Distribuição de JCP e Dividendos

Comunicamos aos acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2022, deliberou e aprovou "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2021, a distribuição do saldo de dividendos do exercício social findo em 31/12/2021, no montante bruto de R$73.222.517,42 (setenta e três milhões, duzentos e vinte dois mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), e o valor bruto de R$0,081182054 por ação (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 18/05/2022 e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R$73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais) correspondendo ao valor bruto por ação de R$0,080935348 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas à retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme a legislação em vigor, que providenciem o envio da documentação comprobatória para a sede administrativa da Companhia, na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, CEP nº 95180-052, Farroupilha/RS, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até 05 de maio de 2022, sendo certo que a Companhia desconsiderará qualquer documentação recebida após referida data.

ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R$222.517,42 (duzentos e vinte dois mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) como saldo de dividendo do exercício social de 2021, correspondendo ao valor de R$0,000246706 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 02/05/2022 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 03/05/2022, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Esta distribuição de JCP e dividendo complementar de R$73.222.517,42, somada ao montante de R$321.986.057,77 pago antecipadamente em 2021, totaliza um montante bruto de R$395.208.575,19, proposto para distribuição relativo ao exercício social de 2021.

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações desta Companhia, e aqueles que possuem as ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita em qualquer agência do Banco Bradesco S.A.

Sobral, 24 de fevereiro de 2022.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores
Grendene S.A.